



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

Izaías Ramos Neto

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

Página 1 de 2

INDICAÇÃO GAB. 04.

N.º 280/2025

Ecoporanga, 13 de junho de 2025

Indica ao Prefeito Municipal atender proposta do Secretário de Saúde do Estado do Espírito Santo para atendimento ambulatorial de especialidades.

PROTOCOLO

10207/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ao

Exmo. Sr.

Eduardo Alves Muquy,

Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga

16 JUN. 2025 às 09:22h

Fornecedores

O Vereador Izaías Ramos Neto, no uso de suas prerrogativas, cito o artigo 69 inciso III do Regimento Interno desta casa de leis, vem requerer a Vossa Excelência que seja apreciado pelo plenário desta casa e nos termos regimentais **INDICAR** ao Exmo. Sr. José Luiz Mendes, prefeito de Ecoporanga, o que segue:

Que seja implementado o atendimento de especialidades ambulatoriais no município, conforme sugerido pelo Secretário de Estado de Saúde, afim de se ampliar o alcance do atendimento dos munícipes e usuários da rede.

Justificativa

A oferta de especialidades ambulatoriais no próprio município reduz a necessidade de deslocamento dos pacientes para outras cidades, o que gera custos, perda de tempo e, em muitos casos, impede o acesso a tratamentos importantes.

A implementação dessas especialidades, como cardiologia, ginecologia, pediatria, entre outras, desafogará os hospitais de referência e garantirá um acesso mais rápido e eficiente aos serviços de saúde para a população de Ecoporanga.

A sugestão do Secretário de Estado de Saúde indica um alinhamento com as prioridades estaduais, o que pode facilitar a obtenção de apoio técnico e financeiro.

Gabinete dos Vereadores - Av. Milton Motta, 741 - Centro - Ecoporanga-ES

2º andar - gab. 04 - Tel. (027) 3755-6930 - Ram. 204 - Cel.: 27-99736-4968

e-mail: ver.izaiastramos@camaraecoporanga.es.gov.br



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003100350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo



Izaías Ramos Neto

Vereador – Câmara Municipal de Ecoporanga

Página 2 de 2

Desde já grato pela a atenção dispensada, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração.

Atenciosamente,

Izaías Ramos Neto
Vereador de Ecoporanga/ES
18ª legislatura – 2025-2028

